



**DECRETO Nº 39/2026**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE DO  
FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 10.607/2002, que estabelece o dia 21 de abril como feriado nacional em homenagem a Tiradentes, mártir da Inconfidência Mineira e símbolo da luta pela liberdade no Brasil;

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril de 2026 recairá em uma terça-feira, configurando oportunidade para organização do funcionamento administrativo mediante a instituição de ponto facultativo no dia imediatamente anterior;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, mediante organização de escalas, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços à população.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá/PB, em 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES  
Data: 15/04/2026 11:14:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES**  
Prefeito Constitucional